



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.11.01/CP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, para abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.11.01/CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE reuniu-se o Presidente **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e os respectivos membros **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através Portaria Nº. 0215033/2018, de 15 de Fevereiro de 2018, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.11.01/CP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando os trabalhos, o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. Fica registrada a presença do Dr. Antonio Edivar, na qualidade de representante da assessoria jurídica de licitações e contratos, com o objetivo de atender a qualquer questionamento do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação. Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento da **EMPRESAS AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME / CNPJ: 08.703.014/0001-83** e **IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME / CNPJ:27.945.089/0001-15**, constatando assim que a mesma encontra-se com a documentação completa para o referido credenciamento. Em seguida constatou-se a participação das seguintes empresas:

EMPRESAS

AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 08.703.014/0001-83

ENDEREÇO: AV. MONSENHOR GONÇALO EUFRÁSIO, 58, CENTRO, UBAJARA/CE

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1601



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ:27.945.089/0001-15

ENDEREÇO: RUA OSCAR PEDROSO HORTA, 1550, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE

Em ato contínuo o Presidente solicitou que os licitantes assinem a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em sequência passou-se à fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes passando o Presidente e os membros da Comissão a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME CNPJ:27.945.089/0001-15** está **INABILITADA** por não atender ao ITEM 7.3.3.4 (documento idôneo) e ITEM 7.4.2.1. (balanço na forma da lei) do Edital. Já a EMPRESA **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME /CNPJ: 08.703.014/0001-83** foi consagrada **HABILITADA**. Como não houve impugnação contra as habilitações, nem recurso pendente de apreciação, deu-se continuidade aos trabalhos procedendo à abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelos licitantes presentes. O envelope da EMPRESA **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME /CNPJ: 08.703.014/0001-83** continha uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, tudo em conformidade com o Edital. Assim, a EMPRESA **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME /CNPJ: 08.703.014/0001-83** foi declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, com o valor global ofertado de **R\$ 530.207,31 (quinhentos e trinta mil e duzentos e sete reais e trinta e um centavos)**. Em ato contínuo foi facultada a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Presidente, direito este concedido no art. 109 da Lei 8.666/93, os quais renunciaram expressamente ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas constatando a ausência da empresas **IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - ME CNPJ:27.945.089/0001-15**. Eu, **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Presidente

Francisco Leandro Silva Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Alc Aguiar L Vasconcelos
AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 08.703.014/0001-83